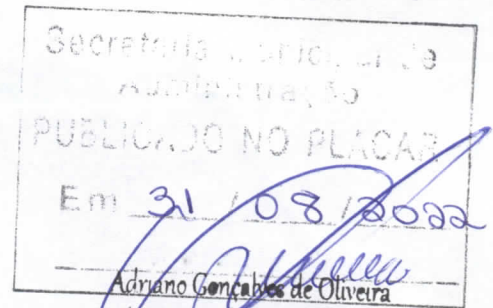




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.051, DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidora pública municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
ADRIANA PEREIRA CIRILO DOS SANTOS MARQUES	Agente Administrativo	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal